RANCHEIRO S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 02.924.249/0001-19
NIRE nº 52300049920

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da RANCHEIRO S.A. que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Rua VP 1D, s/n, Quadra 4, Módulos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO, CEP 75.132-035, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, referentes à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 2026, às 10h, a saber:
1. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
2. Cópia das Demonstrações Financeiras;
3. Parecer dos Auditores Independentes; e
4. Demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Anápolis/GO, 18 de março de 2026
Ricardo Ander de Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA nº 011/2026

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB NO BAIRRO VILA GUAIRA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 965968/2024/MCIDADES/CAIXA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que fará realizar **MENSALMENTE, INICIANDO DE 20 A 26 DE MARÇO DE 2026**, em sua sede, sito a Departamento de Compras da Secretaria de Saúde situada na Rua 06 Quadra 07 Lote 01 – Parque Rio Branco – Valparaiso de Goiás/GO, em sessão pública, na forma da Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 481/2023 e demais legislações aplicáveis o procedimento de **CREDENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO, PARA O PROGRAMA "OPERA VAL"**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 16:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br e PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2026. Neijane de Azevedo Lima Tavares. Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA nº 010/2026

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 04 DE MAIO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA ETAPA B DO BAIRRO VALPARAIZO I, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 971915/2024/MCIDADES/CAIXA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO-SRP nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO – SECRETARIA MUNICPAL DE SAUDE**, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS – ACE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2026**, e será realizada através da plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma da na forma Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 012/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO *AIRLESS*, DESTINADA PRINCIPALMENTE À PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E À EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2026. Data Abertura: **01 de abril de 2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Conselho Tutelar do Município de Nova Crixás – GO. Tipo: MENOR PREÇO. Local da Sessão: www.licitanet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br e www.licitanet.com.br. Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. **João Batista dos Reis- Gestor Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026.

TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Futura e Eventual aquisição de pneus novos, incluindo alinhamento de direção/eixo, balanceamento (conjunto roda e pneu), montagem e desmontagem e válvula, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 06/04/2026. Plataforma: comprasgov – www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@gmail.com; **SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.**

Prefeitura de Nova Veneza – GO. **Concurso público Nº 01/2025. Extrato do edital Nº 10.** O Município de Nova Veneza-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público, designada pela Decreto n. 390/2025, torna público que foi divulgado por meio do Edital 10 – resultado preliminar da prova de títulos e prova prática (2ª etapa). O edital completo e anexo estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 18/03/2026. Helayne Fonseca Martins - Presidente da CEPS.

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA

EDITAL 004/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO.

Processo n. 138/2025 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.105.329/0001-80, com sede à Rua Dirceu Mendonça, n° 369, Centro, Hidrolândia/GO, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ DÉLIO ALVES JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, legitimado a promover todos os atos necessários à regularização fundiária, vem, nos termos do art. 14, I, §1°, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017, **NOTIFICAR** todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente o loteamento clandestino **Sítios de Recreio Triângulo III,** localizado na Fazenda São Germano, registrado sob as matrículas de n° 796; 5305; 5799; 6907; 7026; 7125; 7361; 10847; 15506; 15977; 15978; 26106 e 27.293, todos registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Hidrolândia/GO, conforme o seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 8.119.973,83 m e E 687.670,85 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51; deste, segue confrontando com Moema Martins de Araújo Barros Miranda e Outros, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 119°36'7,77" e 16,32 m; até o vértice V-2, de coordenadas N 8.119.965,77 m e E 687.685,04 m; deste, segue com 142°19'48,75" e 4,50 m; até o vértice V-3, de coordenadas N 8.119.962,21 m e E 687.687,79 m; deste, segue com 198°22'36,01" e 55,07 m; até o vértice V-4, de coordenadas N 8.119.909,95 m e E 687.670,42 m; deste, segue com 176°48'9,73" e 29,24 m; até o vértice V-5, de coordenadas N 8.119.880,76 m e E 687.672,05 m; deste, segue com 175°30'45,50" e 41,38 m; até o vértice V-6, de coordenadas N 8.119.839,50 m e E 687.675,29 m; deste, segue com 166°54'29,34" e 60,48 m; até o vértice V-7, de coordenadas N 8.119.780,59 m e E 687.688,99 m; deste, segue com 140°13'25,30" e 28,82 m; até o vértice V-8, de coordenadas N 8.119.758,45 m e E 687.707,43 m; deste, segue com 137°52'7,99" e 33,23 m; até o vértice V-9, de coordenadas N 8.119.733,80 m e E 687.729,72 m; deste, segue com 134°47'48,74" e 72,39m; até o vértice V-10, de coordenadas N 8.119.682,80 m e E 687.781,09 m; deste, segue com 121°22'47,01" e 20,44 m; até o vértice V-11, de coordenadas N 8.119.672,16 m e E 687.798,53 m; deste, segue com 219°02'52,87" e 127,68 m; até o vértice V-12, de coordenadas N 8.119.573,00 m e E 687.718,10 m; deste, segue com 126°33'40,31" e 227,64 m; até o vértice V-13, de coordenadas N 8.119.437,40 m e E 687.900,9m; deste, segue com 35°47'56,47" e 5,77 m; até o vértice V-14, de coordenadas N 8.119.442,08 m e E 687.904,32 m; deste, segue com 128°21'21,57" e 46,67 m; até o vértice V-15, de coordenadas N 8.119.413,12 m e E 687.940,91 m; deste, segue com 126°26'4,94" e 56,87 m; até o vértice V-16, de coordenadas N 8.119.379,34 m e E 687.986,67 m; deste, segue com 126°22'26,71" e 108,23 m; até o vértice V-17, de coordenadas N 8.119.315,15 m e E 688.073,81 m; deste, segue com 126°49'23,23" e 40,58 m; até o vértice V-18, de coordenadas N 8.119.290,83 m e E 688.106,29 m; deste, segue com 36°08'28,43" e 50,4m; até o vértice V-19, de coordenadas N 8.119.331,57 m e E 688.136,04 m; deste, segue com 306°08'28,43" e 99,93 m; até o vértice V-20, de coordenadas N 8.119.390,50 m e E 688.055,34 m; deste, segue com 36°12'8,53" e 50,15 m; até o vértice V-21, de coordenadas N 8.119.430,97 m e E 688.084,96 m; deste, segue com 126°25'49,94" e 100,00 m; até o vértice V-22, de coordenadas N 8.119.371,59 m e E 688.165,42 m; deste, segue com 61°25'27,82" e 11,00 m; até o vértice V-23, de coordenadas N 8.119.376,85 m e E 688.175,08 m; deste, segue com 126°04'17,94" e 55,30 m; até o vértice V-24, de coordenadas N 8.119.344,29 m e E 688.219,78 m; deste, segue com 36°21'41,03" e 108,96 m; até o vértice V-25, de coordenadas N 8.119.432,03 m e E 688.284,38 m; deste, segue com 104°16'38,24" e 248,81 m; até o vértice V-26, de coordenadas N 8.119.370,67 m e E 688.525,50 m; deste, segue com 12°44'23,78" e 32,56 m; até o vértice V-27, de coordenadas N 8.119.402,43 m e E 688.532,68 m; deste, segue com 103°02'13,93" e 40,85 m; até o vértice V-28, de coordenadas N 8.119.393,21 m e E 688.572,47 m; deste, segue com 39°29'27,31" e 74,15 m; até o vértice V-29, de coordenadas N 8.119.450,44 m e E 688.619,63 m; deste, segue com 39°05'1,24" e 261,52 m; até o vértice V-30, de coordenadas N 8.119.653,43 m e E 688.784,50m; deste, segue confrontando com Córrego Barreirinha a jusante por sua margem direita com 2.163,32m; até o vértice V-31, de coordenadas N 8.118.094,04 m e E 689.133,23 m; deste, segue confrontando com Helvécio Henrique Dornelas, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 252°10'56,54" e 33,21m; até o vértice V-32, de coordenadas N 8.118.083,88 m e E 689.101,62 m; deste, segue com 253°01'4,61" e 30,43 m; até o vértice V-33, de coordenadas N 8.118.074,99 m e E 689.072,51 m; deste, segue com 179°38'54,43" e 89,18 m; até o vértice V-34, de coordenadas N 8.117.985,81 m e E 689.073,06 m; deste, segue com 172°21'18,39" e 45,77 m; até o vértice V-35, de coordenadas N 8.117.940,45 m e E 689.079,15m; deste, segue com 153°26'12,31" e 43,13 m; até o vértice V-36, de coordenadas N 8.117.901,88 m e E 689.098,44 m; deste, segue com 279°40'59,96" e 8,93 m; até o vértice V-37, de coordenadas N 8.117.903,38 m e E 689.089,63 m; deste, segue com 279°14'50,70" e 83,67 m; até o vértice V-38, de coordenadas N 8.117.916,82 m e E 689.007,05 m; deste, segue confrontando com Enisor Pires do Prado e Outros, com os seguintes azimute plano e distância: 254°02'50,14" e 60,78 m; até o vértice V-39, de coordenadas N 8.117.900,12 m e E 688.948,61 m; deste, segue confrontando com Geraldo Virmondes do Prado e Souza, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 254°19'8,34" e 4,90 m; até o vértice V-40, de coordenadas N 8.117.898,80 m e E 688.943,89 m; deste, segue com 253°27'16,96" e 11,38 m; até o vértice V-41, de coordenadas N 8.117.895,55 m e E 688.932,98 m; deste, segue com 257°02'5,70" e 29,64 m; até o vértice V-42, de coordenadas N 8.117.888,90 m e E 688.904,10 m; deste, segue confrontando com Waldemir Duarte Pinto, com os seguintes azimute plano e distância: 256°59'29,44" e 97,36 m; até o vértice V-43, de coordenadas N 8.117.866,99 m e E 688.809,23 m; deste, segue confrontando com Clea Bernardo do Prado Costa e Outros, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 257°16'21,63" e 17,77 m; até o vértice V-44, de coordenadas N 8.117.863,07 m e E 688.791,89 m; deste, segue com 255°05'13,14" e 97,75 m; até o vértice V-45, de coordenadas N 8.117.837,92 m e E 688.697,44 m; deste, segue confrontando com Elizanior Pires do Prado, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 255°05'13,14" e 16,13 m; até o vértice V-46, de coordenadas N 8.117.833,77 m e E 688.681,86 m; deste, segue com 254°25'34,47" e 65,89 m; até o vértice V-47, de coordenadas N 8.117.816,08 m e E 688.618,39 m; deste, segue confrontando com Ezônia Pires do Prado e Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 317°09'20,53" e 77,92 m; até o vértice V-48, de coordenadas N 8.117.873,21 m e E 688.565,40 m; deste, segue confrontando com Waldomiro Vieira de Araújo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 315°17'56,71" e 8,53 m; até o vértice V-49, de coordenadas N 8.117.879,27 m e E 688.559,40 m; deste, segue com 317°16'48,23" e 44,83 m; até o vértice V-50, de coordenadas N 8.117.912,21 m e E 688.528,98 m; deste, segue com 317°11'54,17" e 32,41 m; até o vértice V-51, de coordenadas N 8.117.935,99 m e E 688.506,96 m; deste, segue confrontando com Ana Pires do Prado Pais, com os seguintes azimute plano e distância: 317°09'20,68" e 79,54 m; até o vértice V-52, de coordenadas N 8.117.994,31 m e E 688.452,87 m; deste, segue confrontando com João Rodolfo Pires do Prado, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 317°09'20,68" e 38,44 m; até o vértice V-53, de coordenadas N 8.118.022,50 m e E 688.426,73 m; deste, segue com 316°35'21,52" e 39,73 m; até o vértice V-54, de coordenadas N 8.118.051,35 m e E 688.399,43 m; deste, segue com 226°32'24,31" e 97,74 m; até o vértice V-55, de coordenadas N 8.117.984,12 m e E 688.328,48 m; deste, segue com 226°24'41,06" e 49,33 m; até o vértice V-56, de coordenadas N 8.117.950,11 m e E 688.292,76 m; deste, segue com 226°23'36,81" e 68,29 m; até o vértice V-57, de coordenadas N 8.117.903,01 m e E 688.243,31 m; deste, segue com 225°49'44,23" e 49,27 m; até o vértice V-58, de coordenadas N 8.117.868,68 m e E 688.207,97 m; deste, segue com 227°30'31,98" e 8,10 m; até o vértice V-59, de coordenadas N 8.117.863,21 m e E 688.202,00 m; deste, segue confrontando com Córrego Barreirão, a montante por sua margem esquerda com 784,01m; até o vértice V-60, de coordenadas N 8.118.206,98 m e E 687.729,72 m; deste, segue confrontando com Claudio Siqueira Barbosa e Outro, com os seguintes azimute plano e distância: 191°46'24,55" e 362,12 m; até o vértice V-61, de coordenadas N 8.117.852,48 m e E 687.655,83 m; deste, segue confrontando com Emerson de Oliveira, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 246°15'31,81" e 73,15 m; até o vértice V-62, de coordenadas N 8.117.823,03 m e E 687.588,87 m; deste, segue com 246°29'27,16" e 71,83 m; até o vértice V-63, de coordenadas N 8.117.794,38 m e E 687.523,00 m; deste, segue com 245°49'28,29" e 13,28 m; até o vértice V-64, de coordenadas N 8.117.788,94 m e E 687.510,88 m; deste, segue com 245°51'0,35" e 74,78 m; até o vértice V-65, de coordenadas N 8.117.758,34 m e E 687.442,64 m; deste, segue com 243°22'34,05" e 9,99 m; até o vértice V-66, de coordenadas N 8.117.753,87 m e E 687.433,71 m; deste, segue com 246°19'22,75" e 98,33 m; até o vértice V-67, de coordenadas N 8.117.714,38 m e E 687.343,66 m; deste, segue com 246°27'31,71" e 122,91 m; até o vértice V-68, de coordenadas N 8.117.665,29 m e E 687.230,98 m; deste, segue com 243°23'49,18" e 9,51 m; até o vértice V-69, de coordenadas N 8.117.661,03 m e E 687.222,48 m; deste, segue com 246°18'3,21" e 217,40 m; até o vértice V-70, de coordenadas N 8.117.573,65 m e E 687.023,42 m; deste, segue com 244°23'50,60" e 7,20 m; até o vértice V-71, de coordenadas N 8.117.570,54 m e E 687.016,92 m; deste, segue com 246°28'2,84" e 5,49 m; até o vértice V-72, de coordenadas N 8.117.568,35 m e E 687.011,89 m; deste, segue com 246°28'2,84" e 76,85 m; até o vértice V-73, de coordenadas N 8.117.537,67 m e E 686.941,44 m; deste, segue com 246°28'2,84" e 27,55 m; até o vértice V-74, de coordenadas N 8.117.526,67 m e E 686.916,18 m; deste, segue com 246°29'49,96" e 65,13 m; até o vértice V-75, de coordenadas N 8.117.500,69 m e E 686.856,45 m; deste, segue com 276°34'17,77" e 16,26 m; até o vértice V-76, de coordenadas N 8.117.502,55 m e E 686.840,29 m; deste, segue com 287°37'36,82" e 83,90 m; até o vértice V-77, de coordenadas N 8.117.527,96 m e E 686.760,33 m; deste, segue com 288°11'25,90" e 155,45 m; até o vértice V-78, de coordenadas N 8.117.576,49 m e E 686.612,64 m; deste, segue com 288°48'5,79" e 20,95 m; até o vértice V-79, de coordenadas N 8.117.583,24 m e E 686.592,81 m; deste, segue com 288°18'17,93" e 186,50 m; até o vértice V-80, de coordenadas N 8.117.641,82 m e E 686.415,75 m; deste, segue confrontando com João Batista Marques, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 41°45'47,31" e 58,46 m; até o vértice V-81, de coordenadas N 8.117.685,43 m e E 686.454,69 m; deste, segue com 41°35'36,89" e 85,85 m; até o vértice V-82, de coordenadas N 8.117.749,63 m e E 686.511,68 m; deste, segue com 41°47'37,00" e 410,71 m; até o vértice V-83, de coordenadas N 8.118.055,84 m e E 686.785,40 m; deste, segue com 43°13'56,52" e 7,97 m; até o vértice V-84, de coordenadas N 8.118.061,64 m e E 686.790,85 m; deste, segue com 42°05'23,85" e 122,32 m; até o vértice V-85, de coordenadas N 8.118.152,42 m e E 686.872,85 m; deste, segue com 42°32'6,36" e 43,51 m; até o vértice V-86, de coordenadas N 8.118.184,48 m e E 686.902,26 m; deste, segue com 42°09'17,22" e 46,65 m; até o vértice V-87, de coordenadas N 8.118.219,06 m e E 686.933,57 m; deste, segue com 42°39'58,74" e 452,82 m; até o vértice V-88, de coordenadas N 8.118.552,02 m e E 687.240,46 m; deste, segue confrontando com Córrego Barreirão, a montante por sua margem esquerda com 356; até o vértice V-89, de coordenadas N 8.118.708,57 m e E 686.969,12 m; deste, segue confrontando com José André Machado Telles e Outros, com os seguintes azimute plano e distância:32°08'21,92" e 37,51 m; até o vértice V-90, de coordenadas N 8.118.740,33 m e E 686.989,07 m; deste, segue com 28°29'16,07" e 138,54 m; até o vértice V-91, de coordenadas N 8.118.862,10 m e E 687.055,15 m; deste, segue com 28°09'48,24" e 123,27 m; até o vértice V-92, de coordenadas N 8.118.970,78 m e E 687.113,34 m; deste, segue com 104°23'40,44" e 13,07 m; até o vértice V-93, de coordenadas N 8.118.967,53 m e E 687.126,00 m; deste, segue com 27°06'7,04" e 632,69 m; até o vértice V-94, de coordenadas N 8.119.530,75 m e E 687.414,24 m; deste, segue com 29°56'39,10" e 35,58 m; até o vértice V-95, de coordenadas N 8.119.561,58 m e E 687.432,00 m; deste, segue com 30°00'23,72" e 236,14 m; até o vértice V-96, de coordenadas N 8.119.766,07 m e E 687.550,09 m; deste, segue com 30°57'25,12" e 22,54 m; até o vértice V-97, de coordenadas N 8.119.785,40 m e E 687.561,68 m; deste, segue com 30°05'8,38" e 217,77 m; até o vértice V-1, de coordenadas N 8.119.973,83 m e E 687.670,85 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Hidrolândia/GO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR – Prefeito Municipal.

classi O Popular
QUER ANUNCIAR NO CLASSI? LIGUE: 3250-5323

Anuncie agora!
CLASSI.COM.BR
Sua multiplataforma de negócios.
classi

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP03.2026.MAR.00413	HEJ/GO – Contratação de empresa para locação de camas hospitalares elétricas pediátricas.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no *site* http://www.agirsaude.org.br/, em *Transparência*, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:(62) 3995 - 5452-Sairo.
Serviço de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas) Comarca de Pontalina. Maria Alice dos Reis e Souza, Tabeliã/Registradora - Titular
Edital de registro de loteamento urbano

Loteamento: Polo Industrial Valdomiro Soares de Faria - Município de Pontalina/GO. Edital de Loteamento n° 01/2026. Maria Alice Dos Reis e Souza, Oficiala do Registro de Imóveis de Pontalina-Goiás, circunscrição desta Comarca de Pontalina, Estado de Goiás, na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19º da Lei n° 6.766/79, Lei Municipal 1.626/2020, de 24 de novembro de 2020, protocolizado sob o n° 76.893 nesta serventia, e foram depositados, planta, memorial descritivo e demais documentos do loteamento denominado Polo Industrial Valdomiro Soares de Faria, cuja área a ser loteada é de: 95.585,16 m', situado no perímetro urbano desta cidade, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula n° 14.255, Livro 02, deste Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Pontalina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 01.791.276/0001-06, com sede na Rua José Honostório, Praça Justo Magalhães, Setor Central. Aprovado pelo Decreto Municipal nº 304/2022 de 27/10/2022; constando 72 (setenta e dois) lotes, área verde, 05 (cinco) quadras e sistema viário, as unidades autônomas individualizadas pela numeração correspondente ao lote, quadra e ruas, cada um com sua metragem e confrontações especificas e dimensão mínima de conformidade com a legislação vigente. Quadro demonstrativo de áreas: APM (AI, AV) 19.1I2,35 m2, iguais a 20,00%; sistema viário 20.841,71 m2, iguais a 21,80%; área alienável — lotes 55.631,10 m2, iguais a 58,20%, totalizando a área de: 95.585,16 m2, iguais a 100% do loteamento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas neste cartório, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, que será efetuado durante 03 (três) dias consecutivos. Transcorrido o prazo e não havendo impugnação será ito o registro do loteamento. A figura abaixo é o croqui de projeção reduzida do loteamento. Pontalina/GO, 05 de março de 2026, Maria Alice dos Reis e Souza - Oficial.

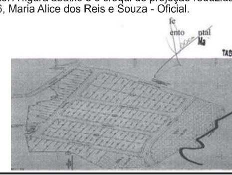

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEONARDO RIZZO PART. IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.427.169/0001-58, com sede na 94c, nº 837, Terreo, St Sul, Goiânia-GO, e AAJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.743.778/0001- 06, ANGELA MARIA DE CASTRO GILBERTO PENHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.222/0001-77, JARDIM CANEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.714/0001-18, JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.828.303/0001-56, JARDINS DO CERRADO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.963/0001-67, MARIA MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.512.073/0001-16, MONTEIRO DA CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.267/0001-05, RIZZO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.999.982/0001-28, SOBRADO DA COLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.911.775/0001-72, SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.587.609/0001-71, TRINITY ATIVOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.942/0001-52, NOTIFICAM os promitentes compradores abaixo relacionados a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lein. 6.766/79. Goiânia,18 de Março de 2026.

ESTÂNCIA DO BOSQUE

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
09	06	SANDRO VIEIRA REZENDE

JARDIM CANEDO III

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00014	33	AREDES ALVES BARBOSA
00025	07	MILTON MARIM DA TRINDADE e/ou cônjuge MARIA FATIMA MACIEL DA TRINDADE

JARDIM SÃO JOSÉ I

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
Q49	03	LUIS FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO CABRAL
Q52	01	VALDEMIR TELES
Q51	23	ELIETE ALVES DA LUZ

LUZIA MONTEIRO

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00L14	16	JULLY RAINHA DO CARMO e/ou cônjuge EURIPEDES ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA
00L25	07	MARIANA ABREU FREIRE
00L27	42	JENEANE SOUSA SILVA
00L19	19	CASSILENE GOMES MARTINS e /ou conjuge WELINGTON SANTANA DO CARMO

MARIA MONTEIRO

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00007	03	ADINAIR PEREIRA DUARTE ROCHA e/ou cônjuge FRANCISMAR ROCHA DA SILVA
00013	09	ARIANE FEITOSA DA SILVA

PORTAL DO LAGO

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
03	26	ALADELSO DUTRA VIEIRA e /ou cônjuge MARINEY APARECIDA FARIA DOS REIS DUTRA VIEIRA

PORTAL DO SOL NORONHA

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
17	14	ANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA e/ou cônjuge ANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA
20	15	ROBLEDO CANDIDO PEREIRA
24	18	FABIO JUNHO DA PAIXAO
29	13	TALES ESTEVAM DE ANDRADE VILELA DIAS e/oucônjuge DANIELA ALVES MACIEL VILELA DIAS

RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 10

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
Q-01	31	FLAVIO SOARES DA SILVA

RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 10

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
Q-17	33	VALDINE BORGES DA SILVA
Q-02	14	VANESSA CRISTINA SAMPAIO VIEIRA
Q-03	17	VANESSA CRISTINA SAMPAIO VIEIRA
Q-02	26	VANESSA CRISTINA SAMPAIO VIEIRA

RESIDENCIAL SANTA EDWIGES

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00022	08	EDSON ARAUJO FERREIRA
00003	31	UALES GONCALVES TREZZI e/ou conjuge TICIANE MORAIS DOS SANTOS, ALISON DA SILVA ROCHA

TRINITY - GARAVELO SUL

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00085	08	DINAILDA DE ALMEIDA MOCBEL

TRINITY - SETOR CRISTINA

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00037	22	GENTIL RODRIGUES DE SANTANA e/ou cônjuge APARECIDA GOMES SANTANA

VALE DAS BRISAS

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00004	10	CASSIO ELIAS MENDONCA RODRIGUES

SAN MARINO

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00007	01	NILSON ALVES VIEGAS e/ou conjuge GLASIANE LIBERIO CARDOSO VIEGAS
00004	20	MATTHEUS MORAES MOTA e/ou conjuge LUDIMILLA DE SOUZA OLIVEIRA MOTA

TRINITY - BAIRRO ITAPOÃ

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00064	15	JUCIANE LUCIO PEIXOTO SILVA

JARDIM FONTE NOVA I

QUADRA	LOTE	DEVEDORES
00027	13	CRISTINA DA CUNHA SILVA e/ou conjuge ERIVANALDO LUIS DA SILVA
00032	12	OSMAR RIBEIRO DAMASCENA e/ou conjuge ELIANE SONAIA SILVA DE LACERDA
00027	15	TAYNA RODRIGUES SOUSA